



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2382 DE 18 DE MAIO DE 2026

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2367 de 25 de FEVEREIRO de 2026

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2367 de 25 de fevereiro 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.001,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	25.728,76
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.272,91

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.001,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LEIA SE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.406,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.006.002.8.244.5.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.929,69
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	25.728,76
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.272,91
02.006.001.8.244.5.2074-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui		
2.661.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.475,17

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.001,67
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.929,69
2.661.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.475,17

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 10 / 06 / 2026

BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 25 e fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de maio de 2026


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 06 / 2026
